

DRAMMEN RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

- *Companhia Fechada* -

CNPJ/ME nº 35.980.592/0001-30

NIRE: 33.300.333.231

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2021

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 16:00 horas do dia 16 de julho de 2021, na sede da Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, nº 71, salas 201 e 801, Centro, CEP 20230-070.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marco Girardi e secretariados pelo Sr. Claudio Cornetti de Castro Neto
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias:
(i) realização da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Companhia ("Emissão" e "Debêntures"), nos termos da Lei das Sociedades por Ações, no valor de até R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição de Debêntures com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"), Emissão esta que contará com as seguintes garantias (a) a alienação fiduciária de ações, presentes e futuras, de emissão da Companhia, representativas de 77% (setenta e sete por cento) das ações do capital social da Companhia ("Alienação Fiduciária de Ações da Companhia"); (b) a alienação fiduciária de imóvel devidamente descrito e caracterizado no respectivo anexo da Escritura de Emissão ("Alienação Fiduciária de Imóvel"); (c) a alienação fiduciária dos ativos, presentes e futuros, detidos pela Companhia, que compõem a unidade produtiva isolada composta por 5 (cinco) *data centers* ("Alienação Fiduciária de Equipamentos" e, quando em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações da Companhia e a Alienação Fiduciária de Imóvel, a "Alienação Fiduciária"); (d) cessão fiduciária de contas de titularidade da Companhia mantida junto ao Banco Depositário ("Conta Centralizadora", "Cessão Fiduciária da Conta Centralizadora", "Conta Reserva" e "Cessão Fiduciária da Conta Reserva", respectivamente); (e) a cessão

fiduciária de certos direitos creditórios, presentes ou futuros, de titularidade da Companhia a ser aberta e mantida junto ao Banco Depositário (“Conta Vinculada” e “Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios” e, quando em conjunto com a Alienação Fiduciária, a Cessão Fiduciária da Conta Centralizadora e a Cessão Fiduciária da Conta Reserva, as “Garantias Reais”); e (g) fianças outorgadas por: Sr. Alessandro Lombardi (CPF/ME nº 233.479.938-61) (“Fiança Fiador Pessoa Física”), Piemonte Holding de Participações S.A. (CNPJ/ME nº 05.280.180/0001-26) (“Fiança Piemonte”) e Alba Fund Ltd SAC (CNPJ/ME nº 30.002.716/0001-99) (“Fiança Alba Fund” e, em conjunto com a Fiança Fiador Pessoa Física e a Fiança Piemonte, as “Fianças” e, em conjunto com as Garantias Reais, as “Garantias”); (ii) a contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenadores”, sendo a instituição financeira intermediária líder denominada “Coordenador Líder”), na qualidade de coordenadores da Emissão, de acordo com os termos e condições do contrato de distribuição (“Contrato de Distribuição”) e o pagamento de uma comissão de coordenação nos termos do Contrato de Distribuição (“Comissionamento”), bem como dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta Restrita, incluindo os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário, instituição financeira para atuar como banco liquidante e escriturador das Debêntures (“Banco Liquidante” e “Escriturador”, respectivamente), a agência de classificação de risco, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), os assessores legais e a instituição representante dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário”), entre outros; (iii) autorização para a outorga, pela Companhia, de todas e quaisquer garantias vinculadas à Emissão, incluindo, sem limitação, a Alienação Fiduciária de Imóvel, a Alienação Fiduciária de Equipamentos, a Cessão Fiduciária da Conta Centralizadora, a Cessão Fiduciária da Conta Reserva e a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) autorização para a celebração e cumprimento, pela Companhia de todos e quaisquer documentos, instrumentos ou notificações necessários para a efetivação da Emissão e da Oferta Restrita; e (v) ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Pelos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:

5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário.

5.2. Autorizar a realização da Emissão e da Oferta Restrita, que serão formalizados nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.*” (“Escritura de Emissão”).

5.3. Aprovar a contratação dos Coordenadores de acordo com os termos do Contrato de Distribuição e o pagamento do Comissionamento Base, bem como dos demais prestadores

de serviços relacionados à realização da Emissão, inclusive dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário, Banco Liquidante e Escriturador, assessores legais e Agente Fiduciário, fixando-lhes os respectivos honorários;

5.4. Aprovar a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Imóvel, a Alienação Fiduciária de Equipamentos, a Cessão Fiduciária da Conta Centralizadora, a Cessão Fiduciária da Conta Reserva e a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

5.5. Aprovar a autorização para a celebração e cumprimento, pela Companhia de todos e quaisquer documentos, instrumentos ou notificações necessários para a efetivação da Emissão e da Oferta Restrita.

5.6. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias a celebração e cumprimento de todos e quaisquer documentos, instrumentos ou notificações necessários para a efetivação da Emissão e da Oferta Restrita.

5.7. Ratificar todos os atos relativos à Emissão e às deliberações tomadas acima e que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia, inclusive a outorga de procurações.

3. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, RJ, 16 de julho de 2021. Assinaturas: Marco Girardi – Presidente. Claudio Cornetti de Castro Neto – Secretário. Acionistas: Piemonte Holding de Participações S.A. e Alessandro Lombardi.

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.

DocuSigned by:
Marco Girardi
23902B546CAF4B2...
Marco Girardi
Presidente

DocuSigned by:
Claudio Cornetti
32D9494234474F7...
Claudio Cornetti de Castro Neto
Secretário

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D2A14B5AE86947D8A5F6749BFC5D2DF4

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Drammen - AGE da Emissão (v. final).docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Claudio Cornetti

Praia de Botafogo 132, apartamento 807 - Botafogo
nil

Rio de Janeiro, BR-RJ 22250145

cc@piemonteholding.com

Endereço IP: 201.76.166.250

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Claudio Cornetti

Local: DocuSign

16/07/2021 19:01:18

cc@piemonteholding.com

Eventos do signatário

Claudio Cornetti

cc@piemonteholding.com

attorney

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**DocuSigned by:
Claudio Cornetti
32D9494234474F7...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.76.166.250

Registro de hora e data

Enviado: 16/07/2021 19:03:17

Visualizado: 16/07/2021 19:03:52

Assinado: 16/07/2021 19:04:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Marco Girardi

mg@piemonteholding.com

Diretor estatutário

Estaleiro Vard Promar S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:
Marco Girardi
23902B546CAF4B2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.76.166.250

Enviado: 16/07/2021 19:03:17

Visualizado: 16/07/2021 19:04:40

Assinado: 16/07/2021 19:04:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

16/07/2021 19:03:17

Entrega certificada

Segurança verificada

16/07/2021 19:04:40

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|--------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 16/07/2021 19:04:54 |
| Concluído | Segurança verificada | 16/07/2021 19:04:54 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|